

**PREFEITURA DE FRANCO DA ROCHA**

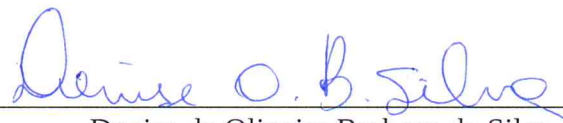
**Processo: 12345/2019**

**Contribuinte: ELIOMACIO GRIGORIO DE SOUSA EIRELI**

**Assunto: Ação Fiscal**

Fica a empresa ELIOMACIO GRIGORIO DE SOUSA EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob nº 20.799.173/0001-29, e CRC nº 127150, estabelecida à Rua Entre Rios, 67, Jardim Presidente Dutra, Guarulhos, SP, CEP: 07170-210, notificada da abertura de Ação Fiscal nos termos do artigo 6º do decreto 2548/2017, e da constituição de créditos tributários nos termos do artigo 5º do Decreto Municipal 2548/2017, uma vez que, a mesma não declarou serviços tomados, conforme planilha que lhe foi enviada com o PVF nº 181/2019, estando anexa a essa as guias para recolhimento do tributo devido. O Prazo para impugnação do lançamento é de 30 dias conforme artigo 60 da lei 282/2017.

Franco da Rocha, 26 de setembro de 2019.



Denise de Oliveira Barbosa da Silva  
Auditora Fiscal de Tributos Municipais

**PREFEITURA DE FRANCO DA ROCHA**

Tel: (11) 4800-1745

[www.francoarocha.sp.gov.br](http://www.francoarocha.sp.gov.br)

Avenida Liberdade, 250 – Centro – Franco da Rocha/SP | CEP 07850-325